



Chave de Acesso da NFS-e
3162922221203019900018000000000001024074726349140



Número da NFS-e

10

Competência da NFS-e

12/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

12/07/2024 10:25:07

Número da DPS

17

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

12/07/2024 10:25:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

12.030.199/0001-80

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7162-2778

Nome / Nome Empresarial

12.030.199 HELDER FRANCISCO LOPES

E-mail

HELDERLOPEZ20@GMAIL.COM

Endereço

RIO DE JANEIRO, 533, TEREZA CRISTINA

Município

São Joaquim de Bicas - MG

CEP

32920-000

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97116-1481

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

CONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de oficineiro previsto no termo de colaboração 001/2024 referente ao mês de Junho de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Joaquim de Bicas - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901910

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/24
16.10670492

16.15558457

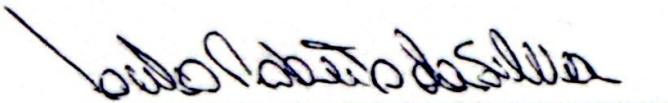
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **HELDER FRANCISCO LOPES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 12.030.199/0001-80, com sede **RUA RIO DE JANEIRO, n° 533, Bairro TEREZA CRISTINA**, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, neste ato representado, **HELDER FRANCISCO LOPES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 054.696.716-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP



HELDER FRANCISCO LOPES

CNPJ: 12.030.199/0001-80

TESTEMUNHAS:

HELIO DOS SANTOS

Nome: HELIO DOS SANTOS

CPF: 05088346603

Nicolas Domingues Dos Santos

Nome: Nicolas Domingues Dos Santos.

CPF: 054.498.776.41

PESQUISA DE MERCADO


Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

HELDER FRANCISCO LOPES
CNPJ: 12.030.199/0001-80
Telefone: 31- 7162-2778
E-mail: helderlopez20@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00



HELDER FRANCISCO LOPES
CNPJ: 12.030.199/0001-80

Rua Rio de Janeiro , 533, Tereza Cristina – Contagem /MG - CEP:32920-000



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS			DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30
			P	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	S	T	S	Q	S	S	S	S	S	T	Q	Q		S	S
61	JURACY PEREIRA DA SILVA	61									P																						1
62	LEILA MARINA AZEVEDO	67																										P					1
63	LOYDE PEREIRA DE ABREU	95																										P					1
64	LUCIANA DA SILVA FILHA	63																	P														1
65	LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS	65																											P				1
66	LUZIA DIAS PEREIRA	75									P																						1
67	MANOEL DIAS GUEDES	84																			P												1
68	MARCELINO DE LIMA	62																											P				1
69	MARIA APARECIDA DRUMOND MENEZES	63																									P						1
70	MARIA APARECIDA VALDEMIRO	83										P																					1
71	MARIA BARBOSA DE SALES	90									P																						1
72	MARIA BENEDITO COELHO	92																			P												1
73	MARIA DA GLORIA CORREA	67																											P				1
74	MARIA DA PENHA SANTANA	75										P																					1
75	MARIA DAS DORES RIBEIRO	88																										P					1
76	MARIA DE FATÍMA G. LIMA	65																		P													1
77	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TORRES	81						P																									1
78	MARIA DO CARMO DA SILVA	70																											P				1
79	MARIA FELICIA RODRIGUES	68										P																					1
80	MARIA JOSE DE CASTRO CORREA	92																											P				1
81	MARIA JULIETA FERREIRA	65										P																					1
82	MARIA LUZIA A.	78			P																												1
83	MARIA MARTA CONCEIÇÃO BENTO	72																		P													1
84	MARIA PEREIRA ALMEIDA	89									P																						1
85	MARIA QUARESMA PEREIRA DOS SANTOS	98						P																									1
86	MARIA RAIMUNDA GUEDES COELHO	87																		P													1
87	MARIA REGINA ALMEIDA	63						P																									1
88	MARLENE DINIZ DE MELO	69																			P												1
89	MARLI DOROTEIA DA CONCEIÇÃO	68						P																									1
90	NEIDE DE CARVALHO	64																			P												1
91	NEUSA MARIA FONSECA	75																										P					1
92	NEUZA DA COSTA SOUZA	74			P																							P					2
93	NIVALDO MARCELINO FERREIRA	77																			P												1
94	ODETE MARIA DE JESUS	63						P																									1
95	OLIVEIRO BUENOS AIRES	80			P																								P				2
96	OSVALDO DOS SANTOS	69																										P					1
97	PAULO SILVA	79																										P					1

**AMONP**Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: NACIONAL	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE RECREAÇÃO	
NOME DO OFICINEIRO (A): HELDER FRANCISCO	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 48 HORAS	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 03,04,05,10,11,17,18,19,24,25,26 e 27 de junho/24 Horário das oficinas: de 07 às 09h
ATIVIDADES REALIZADAS	Fiz o planejamento, organizei a sala de oficinas, recebi os participantes no local, organizei e servi os lanches, recolhi as assinaturas, fiz o relatório e organizei a sala no final das oficinas.
RELATÓRIO	As propostas do mês foram para trazer mais leveza ao grupo. Nos encontros exploramos o lado criativo através da arte. Foram entregues diversos desenhos de animais, plantas, pessoas, alimentos, mares entre outros e os participantes coloriram a partir da visão que tem do mundo. Pedi para não se preocuparem de como ficariam. A pintura é expressão de sentimentos também e os idosos tem em suas memórias emoções que as vezes não são externadas. As oficinas proporcionaram a todos que se expressassem com liberdade. Entenderam a proposta e aceitaram bem. Ao final, falaram como foi a experiência de colocar sentimentos nas cores e ficaram admirados com os resultados.

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:** Helder Francisco Lima



Helder Francisco
Recreação – Nacional – 17/06/2024

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024071617182c277a9dbe8

Data e Hora: 16/07/2024 às 11:18:42

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: HELDER FRANCISCO LOPES 05469671674

CPF/CNPJ: 12.030.199/0001-80

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492